



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE
CONTRATOS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que o art. 8, § 3º da Lei 14.133/2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos que atuarem em processos licitatórios serão definidas em regulamento;

Considerando o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

Considerando o disposto no Art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o Art. 5º, da Portaria nº. 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, que fala sobre as atribuições do Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA** (CPF nº. 031.254.146-52), para atuar como Fiscal de Contratos, nos termos do Art. 5º, da Portaria nº. 001/2024 c/c. artigo 8º, §3º da Lei nº14.133/2021.

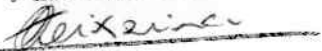
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, 07 de fevereiro de 2024.


Márcio José Pereira Pires
Presidente

Câmara Municipal de Santo
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 07/02/2024



Afixado em 07/02/2024

